



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 60, de 23 de Julho de 1949.

Extingue o cargo de Orientador do
Ensino.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Orientador do Ensino, a contar do dia 1º de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 23 de Julho de 1949.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal